



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 040/2022

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise do **Projeto de Resolução n.º 001/2022** - de autoria da Mesa Diretora - *"Altera a Resolução n.º 002, de 05 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências", cria 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar Substituto de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração e dá outras providências"*.

O Projeto de Resolução n.º 001/2022 fora incluído no Expediente da 048ª (quadragésima oitava) Sessão Ordinária realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto de Resolução n.º 001/2022**.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

